

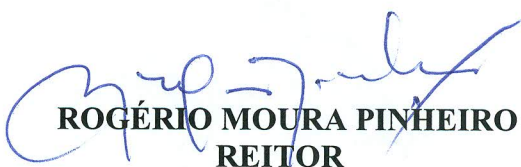


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 432 DE 23 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003383/2002-99, resolve:

Reduzir, a partir de 01.06.2002, o regime de trabalho **ROSÂNGELA CHAGAS CAVALCANTI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1120940, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a MP-2.174-28, de 24.08.2001.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 20 06 / 02